



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/01/2017
Numero.....: 0003/17 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 16/02/2017
HORARIO.....: 10:00

Fornecedor.: PAD. E MERC. CARLOS GOMES FATIMA WOSNIAK
Endereço...: AV PE ESTANISLAU HOLEINIK, 589
CGCMF.....: 19040317000180
CGCICM.....: Fone...:
Cidade.....: CARLOS GOMES Estado: RS CEP: 99825000

OBJETIVO: Aquisição de Generos Alimenticios para diversas secretarias

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
02- Local de Entrega do Objeto Licitado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA 16/02/2017
04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME NECESSIDADE
05- Condições de Pagamento.....: MENSAL, PROPORCIONAL A QUANTIDADE ENTREGUE
06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017

Destinado Exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14.

O Município de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 16 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antônio Menegatti, 845, cidade de Centenário, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e propostas para a aquisição dos bens constantes do objeto deste edital.

Objeto

Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes produtos destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para as diversas secretarias municipais:

ITEM ALIMENTOS PRODUTOS QTDE UNIDADE

1. Abacaxi de 1ª qualidade - fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo. Und 55
2. Achocolatado em pó - pacote 500g - composto com: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. 40 Pacotes
3. Açúcar cristal - deve apresentar coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 5 kg, validade mínima de 12 meses. 65 pacotes
4. Alho pacotes com 3 unidades, sem partes estragadas. 20 Pacotes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

5. Amendoim torrado e moído, umidade máxima de 15%, embalado em pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, contendo 500 gramas 30 Kg
6. Amido de milho - pacote de 500g. 15 Kg
7. Apresuntado sem gordura fatiado - com 1 kg - composto de: Carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural. 60 Kg
8. Arroz branco tipo 1 - pacote de 5 kg. 10 Kg
9. Arroz parboilizado polido - Tipo 1 pacote 5 Kg - classe longo fino. 20 Kg
10. Azeitona em conserva, verde, sem caroço, não fatiada, imersa em liquido salgado, tamanho grão e coloração uniformes, acondicionada em balde lacrado e vedado, contendo 2 kg, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado 01 Balde
11. Banana caturra - de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Fruta in natura
Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. 50 Kg
12. Batata inglesa - in natura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, sem partes podres. 60 Kg
13. Batata palha, embalagem plástica hermética contendo 01 kg 10 Pacotes
14. Bebida láctea - Embalagem de 1L - diversos sabores. Não apresentar-se com a embalagem amassada, aberta, suja. Deve conter: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparado de vitaminas (água, polpa de frutas: tipo = morango, coco, mamão, maçã e banana, açúcar, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, corante natural urucum e corante artificial vermelho ponceau), amido modificado, fermento lácteo e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Pode conter traços de castanha de caju. 25 L
15. Beijinho sabor coco embalagem de 1Kg 10 Und
16. Beterraba - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. 12 Kg
17. Biscoito doce (pacote 360g)
Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. 50 Pacotes de 360g
18. Biscoito Doce de Maisena. Embalagem de 400g 45 Pct
19. Biscoito salgado (pacote de 350g) Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja. 35 Pacotes de 350 g
20. Biscoito salgado sabor gergelim, pacotes com 400g, data da validade de no mínimo 03 meses na data de entrega. 40 Und
21. Bolacha caseira - pacote 1 kg - simples - sem glacê ou cobertura, não deve apresentar unidades esmagadas, estragadas com presença de bolores, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas. 15 Kg
22. Bombom - Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 1 Kg 20 Pct
23. Brigadeiro sabor chocolate embalagem de 1Kg 15 Und



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

24. Brócolis de primeira qualidade - com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem sua aparência, ausente de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Embalagem pacote plástico. Rotulagem mínima exigida contendo peso e data de processamento. 10 Kg
25. Café solúvel - lata de 200g. 100 Unidades
26. Caldo de galinha. Preparado a partir de matérias-primas sãs, caixa 200,00 limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixa contendo 6 (seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g - Embalagem 12X57g 30 Caixas
27. Canela em casca - embalagem fechada indicando o prazo de validade, pct 250g 10 Pct
28. Canela em pó, contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 10 Unidades
29. Carne bovina em cubos e sem osso- embalada em pacotes de 1 kg - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquido, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem aditivos químicos. 70 Kg
30. Carne moída de 2ª, embalada em pacotes de 500g - deverá apresentar características organolépticas normais: deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Quando entregue congelada não deve soltar água ou líquidos, devendo apresentar-se firme. Deve ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem adição de sebo, aparas e aditivos químicos. 70 Kg
31. Carne suína, corte de pernil - Sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de pernil suíno. Não serão aceitos carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. 40 Kg
32. Cebola - in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas. 100 Kg
33. Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. 30 Kg
34. Chá vários sabores, caixa com 10 saquinhos de 20 gramas cada. 30 Und
35. Chocolate ao leite em gotas embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. 10 Kg
36. Chocolate granulado colorido crocante Embalagem de 01 kg 04 Pct
37. Chocolate granulado, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 05 Pct
38. Chocolate meio amargo em barra, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade 15 Kg
39. Coco Ralado Congelado pct 2Kg 04 Pct
40. Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Embalagem de 1Kg 15 Kg
41. Colorau colorífico em pó - pacote de 500g - Ingredientes:
fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. Contém glúten,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

pode conter traços de trigo. 5 Pacotes 500gr

42. Coxa e sobrecoxa de frango, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, pacotes de 01 kg. 120 Kg

43. Cravo da índia, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 3 Unidades

44. Creme de Leite Pasteurizado - NATA Pote 350g 50 Und

45. Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 80 Und

46. Cuca Doce 800gr recheada - doce de leite, chocolate, goiabada, leite condensado com coco 80 Und

47. Doce de frutas (chemamaier) cremoso - pote de 2 Kg. sabor figo, uva e morango. Composto por: polpa de frutas, amido e pectinas, benzoato de sódio. 15 Unidades

48. Doce de leite, pote 1Kg, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. 15 Und

49. Ervilha em conserva. Embalagem lata com 3Kg. 8 Latas

50. Essência de baunilha líquida branca, embalagem de 01 litro com data de fabricação e validade. 02 Lt

51. Extrato de tomate - Embalagem integral de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. 60 Und

52. Farinha de Milho - pacote de 1 kg. Ingredientes: milho. Não contém glúten. 15 Kg

53. Farinha de trigo especial, apresentando cor branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva; embalado em pacote hermético de 5 kg (com ferro e ácido fólico - vitamina B9). 60 Pacotes

54. Farinha Integral - embalagem de 1 kg - ingredientes: farinha de trigo integral. Contém glúten. 15 Pacotes

55. Farinha de mandioca fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.

Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. 05 Und

56. Feijão carioca - Tipo 1 "in natura" - com 1kg - validade 3 meses na data da entrega - grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. 05 Und

57. Fermento biológico seco instantâneo - embalagens de 125g: com baixo teor de açúcar (menos de 8% sobre o total de farinha); ingredientes: Levedura (*Saccharomyces cerevisiae*) e agente de reidratação. Embalado a vácuo em papel alumínio. 10 Unidades

58. Fermento em pó - embalagem de 250g - Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. 40 Unidades

59. Frango (peito sem osso e sem pele) - pacote de 1 kg. 100 Kg

60. Gelatina em pó (embalagem de 1 kg) diversos sabores. Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten. Contém fenilalanina. 30 Kg

61. Gergelim, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

de fabricação e validade. 04 Kg

62. Goiabada - Pasta de Guayaba - embalagem 300g 15 Und

63. Gordura vegetal hidrogenada, embalagem com 500 gramas, com data de fabricação e validade. 15 Kg

64. Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas 160 Bandejas

65. Iogurte sabores diversos, bandeja com 6 unidades de 90 gramas - DIET 10 Bandeja

66. Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 100 Und

67. Leite Integral em pó - embalagem de 1 kg - ingredientes: Leite fluido integral. Não contém glúten. 10 Kg

68. Leite Integral longa vida, embalagem de 01 litro - características técnicas: leite integral fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. 180 Und

69. Lentilha - pacote de 0,500g 06 Pacotes

70. Lingüiça mista tipo toscana - embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. 14 Pct

71. Maça Desidratada - Granel - 100g - para chá
30 Pct

72. Maça Gala de 1ª qualidade casca integra consistência firme - fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo. 50 Kg

73. Maionese - Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem de 550g 60 Sacle

74. Mamão - de 1ª qualidade - semi-maduro, consistência firme, fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo. 30 Kg

75. Manga in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para o consumo. 30 Kg

76. Margarina sem sal - pote de 500g - óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uJ. de vitamina A por kg. estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoleico (ins 471), conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins), tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai). Não contém glúten. 10 Embalagens de 500g

77. Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 30 Und

78. Massa para pastel tamanho médio - pacote de 400 g. Deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, identificação do produto, rotulo com ingredientes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. 100 Und

79. Massa tipo alfabeto ("letrinhas") - pacote 1 kg - massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas. 5 Kg

80. Massa tipo parafuso - pacote 1 kg - massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas. 25 Kg

81. Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. 50 Kg

82. Milho para pipoca - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. 40 Pct

83. Morango - de 1ª qualidade - semi-maduro, consistência firme, fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo. 30 Kg

84. Óleo de soja refinado, apresentando cor própria, transparente, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900 ml, e posteriormente caixa com 20 latas. - Validade mínima de 12 meses. 6 Caixas

85. Orégano - Folhas de orégano (*Origanum vulgare*), picadas e desidratadas. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Embalagem de 500g. 2 Pacotes

86. Ovos de galinha - ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. 180 Dúzias

87. Pacotes de bala de yogurte mastigáveis com peso de 1Kg cada pacote 10 Pct

88. Pão de cachorro-quente - unidade de 50 gramas - não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (com bolores, umidades) e acondicionadas em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas. 150 Kg

89. Pão fatiado integral - unidade de 500g - embalado em embalagens plásticas identificadas, fechadas e limpas, contendo fatias de 25-30g, não devendo apresentar esmagamento, partes deterioradas (bolores, umidades). 250 Unidades

90. Pão francês, 50g - de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. 100 Kg

91. Pepino inteiro em conserva vidro de 3Kg. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. 15 Vidros

92. Picolé de frutas - produto de primeira qualidade, composto de no mínimo água, suco natural de frutas e açúcar. Sabores diversos: morango, uva, abacaxi, maracujá. Embalagem plástica de 60g, na qual deve constar marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser entregue congelado e ponto a ponto. 600 Und

93. Pimenta do reino em pó de primeira linha - embalagem de 15g - e o fruto da *piper nigrum*, l, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta). Deve ter aspecto de pó heterogêneo, grosso ou fino, cor cinza escuro, mesclado de partículas acinzentadas, cheiro pungente e sabor picante. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. 03 Und



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

94. Pimentão verde extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio e coloração uniforme. 08 Kg
95. Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 80,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. 10 Pct
96. Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 82,00 limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. 10 Pct
97. Queijo mozzarella fatiado - Pacote de 1 kg - não deve apresentar esmagamentos, estando devidamente embalado em embalagens plásticas fechadas e limpas. 100 Kg
98. Refrigerante - 1ª linha - Lata 350 ml (sabores: tipo cola, tonica, laranja, uva, limão e guaraná) 900 Und
99. Refrigerante 2l - Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. 100 Und
100. Refrigerante Garrafa 290ml - Sabores Sortidos - 1ª Linha 600 Und
101. Refrigerante zero ou diet 600ml. Ingredientes: Água gaseificada, extrato vegetal de guaraná, aroma natural, conservador: benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, corante caramelo tipo IV, edulcorantes artificiais (mg/100ml), sacarina sódica: 16,0mg e ciclamato de sódio: 69,7mg. Não contém glúten. Não alcoólico. Sem adição de açúcar 24 Und
102. Sagu - embalagem de 500g. 10 Pacotes
103. Sal Amoniaco, embalagem com 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente. 16 Und
104. Sal iodado - pacotes de 1 Kg. 20 Kg
105. Salame colonial, ingredientes carne suína. Apresentação: peça inteira. 20 Kg
106. Salsicha suína sem corante - embalagem de 3 kg - Ingredientes: carne suína e aves, miúdos suínos, amido, proteína de soja, sal, açúcar, alho, estabilizante sódio, aromatizantes, realçador de sabor, nitrito nitrato de sódio. Não contém glúten. 22 Pacotes
107. Suco em pó, artificial, colorido artificialmente, adoçado. Sabores sortidos. Pacote atóxico, resistente, com peso líquido de 500g. 30 Und
108. Tomate - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes partes esmagada, estragada, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas. 100 Kg
109. Vinagre de álcool - embalagem de 5 litros. 04 Unidades
110. Vinagre tinto - embalagem de 5 litros. 04 Unidades
111. Café solúvel em pó - embalagem de 500 gramas 90 unidades
112. Filtro para café número 13, com 30 unidades 50 unidades
113. Erva Mate pacote de 1 KG, pn 01 600 unidades
114. Chá de frutas secas, diversos sabores, pacote de 1 kg 50 unidades
115. Copos plásticos descartáveis 200ml, embalagem com 100 unidades 250 unidades
116. Copos plásticos descartáveis 50ml, embalagem com 100 unidades 100 unidades
117. Colherinha de plástico para sobremesa - com 50 25 unidades
118. Copos plásticos descartáveis 300ml, embalagem com 100 unidades 30 unidades
119. Garfinho de plástico descartável - com 50 20 unidades
120. Pratinho de plástico descartável fundo de 15 cm - com 10 800 unidades
121. Forminha de docinho com 200 10 unidades

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Da Habilitação

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal até o dia 13 de fevereiro de 2017, nos termos e prazos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes documentos:

I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade dos diretores ou administradores;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

III- Qualificação Técnica:

- a) Declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data do cadastramento.

Os documentos constantes dos itens II a IV poderão ser apresentados no original, ou mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Do Recebimento das Propostas

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de CENTENÁRIO

Edital n.º 003/2017

Tomada de Preço n.º 003/2017

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: _____

Prefeitura Municipal de CENTENÁRIO

Edital n.º 003/2017

Tomada de Preço n.º 003/2017

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: _____

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certificado de registro cadastral fornecido pelo município de Centenário, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) proposta financeira indicando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula. Os licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar a proposta financeira em uma via física, devidamente assinada pelo representante legal, e em uma via/meio digital, esta última em cd/pendrive, utilizando o programa gerador (PROPOSTASIN) que encontra-se disponibilizado para download dos interessados junto ao edital de licitação, na forma de anexo, no site do município (www.centenario.rs.com.br).
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 (cento e vinte) dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Assinatura do Contrato e Entrega do Objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 dias após a notificação, sob pena de decair do direito de contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

Se dentro do prazo a empresa não comparecer para assinatura do contrato, a administração convocará o licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preços utilizados pelo critério previsto neste edital, ou revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na Lei n.º 8.666/93.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto, limitado a 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro.

O Município efetuará a aquisição dos produtos, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

O licitante vencedor, em cada item, deverá efetuar a entrega do produto junto a secretaria requisitante em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do município, sem nenhum custo adicional ao município.

O município irá solicitar a entrega do produto de acordo com a sua necessidade, sendo que todas as despesas com a entrega dos mesmos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor respectivo.

Os produtos a serem entregues pelo licitante vencedor deverão ter ainda restando 60% (sessenta por cento) do seu prazo de validade quando da entrega.

Os produtos considerados em desacordo com o presente edital deverão ser substituídos pelo licitante vencedor sem qualquer custo adicional ao município.

Das Disposições Gerais

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/14, sendo que para fins de comprovação do enquadramento, deverão apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de CENTENÁRIO. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento, assim como não serão aceitas propostas e ou documentos emitidos via fax ou e-mail.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão admitidos os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior aquela indicada no objeto deste edital.

Não serão admitidos impugnações ou recursos apresentados, enviados, por fax ou e-mail, e assim como aqueles com seus prazos legais expirados.

Das Penalidades

Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do certame ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

II - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 4% sobre o valor estimado da contratação;

III - executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

IV - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

V - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3(três) anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VI - inexecução total do contrato: suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VII - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0301.0412200102.005 - 339030000000
0501.0412200102.012 - 339030000000
0601.1030101072.060 - 339030000000
0801.2012200762.049 - 339030000000
0902.0824420372.860 - 339030000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

339032000000

Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitações com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613-5160, no horário de expediente, ou pelo site www.centenario.rs.gov.br.

Dos Anexos

Constitui-se anexo do Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II - Programa gerador de Proposta (PROPOSTASIN);

Anexo III - Arquivo de itens do objeto, para importação pelo programa gerador de Proposta (PROPOSTASIN).

Centenário, 30 de janeiro de 2017.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Contratante: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 93.539.138/0001-44, estabelecido na Avenida Antônio Menegatti, 845, neste município de Centenário, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal.

Contratado: _____, neste ato por seu representante legal, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelas disposições do edital ao qual se vincula, aplicando-se supletivamente as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Segunda: Constitui objeto do presente contrato a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios, conforme Tomada de Preços nº 003/2017.

Item Descrição Quantidade Valor Unitário Valor Total

1
2
3
(...)

Cláusula Terceira: O Município contratante, pelo objeto deste contrato, pagará o valor indicado na cláusula anterior, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega aceitação dos produtos e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.

Cláusula Quarta: O Município efetuará a aquisição dos produtos, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá efetuar a entrega do produto junto a secretaria requisitante em até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do município, sem nenhum custo adicional ao município.

Parágrafo Segundo: O presente contrato terá validade enquanto durar o estoque ou até 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Terceiro: O município irá solicitar a entrega do produto de acordo com a sua necessidade, sendo que todas as despesas com a entrega dos mesmos será de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quarta: Os produtos a serem entregues pela contratada deverão ter ainda restando 60% (sessenta por cento) do seu prazo de validade quando da entrega;

Parágrafo Quinta: Os produtos considerados em desacordo com o contrato ou com edital deverão ser substituídos pela contratada sem qualquer custo adicional ao município.

Cláusula Quinta: As despesas com a entrega dos produtos junto ao Município, na Secretaria requisitante, serão exclusivamente arcadas pela contratada.

Cláusula Sexta: Caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas na lei das licitações.

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0301.0412200102.005 - 339030000000
0501.0412200102.012 - 339030000000
0601.1030101072.060 - 339030000000
0801.2012200762.049 - 339030000000
0902.0824420372.860 - 339030000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

339032000000

Cláusula Oitava: O Município poderá adquirir quantidade menor ou até 25% superior aquela indicada no objeto deste contrato.

Cláusula Nona: Pelo inadimplemento das obrigações seja na condição de participante do certame ou de contratante, a contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

II - deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 4% sobre o valor estimado da contratação;

III - executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

IV - executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

V - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3(três) anos e multa de 4% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VI - inexecução total do contrato: suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VII - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5(cinco) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Cláusula Décima: Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama, RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Centenário, ____ de _____ de 2017.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

Contratada

Testemunhas:

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Aquisição de Generos Alimenticios para diversas secretarias					
001	55	UN	Abacaxi de 1ª qualidade - fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.		
002	40	PAC	Achocolatado em pó, pct. 500 g - composto com: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes.		
003	65	PAC	Açúcar Cristal pacote com 5kg - deve apresentar coloração uniforme, sabor característico, insento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, validade mínima de 12 meses.		
004	20	UN	ALHO, pacotes com 3 unidades, sem partes estragadas.		
005	30	KG	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500G.		
006	15	PAC	Amido de Milho - pacote de 500 g.		
007	60	KG	Apresuntado sem Gordura fatiado - 1 Kg - Composto de: Carne Suína, amido(max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.		
008	10	PAC	Arroz Branco Tipo 1 - pacote 5 kg.		
009	20	PAC	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 PACOTE DE 5 KG- CLASSE LONGO FINO.		
010	1	UN	Azeitona em conserva, verde, sem caroço, não fatiada, imersa em líquido salgado, tamanho gráudo e coloração uniformes, adicionada em balde lacrado e vedado, contendo 2 kg, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado.		
011	50	KG	Banana Caturra, de primeira qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural, fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			impossibilitem o consumo.		
012	60	KG	Batata inglesa - in natura, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, insenta de sujidade, sem partes podres.		
013	10	KG	Batata Palha Pct 1Kg cada, em embalagem plástica hermética.		
014	25	L	Bebida láctea - embalagem 1 L - diversos sabores - não apresentar-se com a embalagem amassada, aberta, suja.		
015	10	UN	BEIJINHO SABOR COCO, EMBALAGEM DE 1KG.		
016	12	KG	Beterraba - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.		
017	50	PAC	BISCOITO DOCE 360 G.		
018	45	PAC	BISCOITO DOCE DE MAIZENA, EMBALAGEM DE 400G.		
019	35	UN	BISCOITO SALGADO PACOTE 350 G.		
020	40	PAC	Biscoito de Gergelim Pct 400g, data de validade de no mínimo 3 meses na data de entrega.		
021	15	KG	Bolacha Caseira pct 1Kg - simples - sem glacê ou cobertura, não deve apresentar unidades esmagadas, estragadas com presença de bolores, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas.		
022	20	PAC	Bombom embalagem de 1 Kg, produto de boa qualidade, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
023	15	UN	BRIGADEIRO SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1KG.		
024	10	KG	BRÓCOLIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES, E SINAS DE APODRECIMENTO.		
025	100	UN	Café soluvel 200 g.		
026	30	UN	CALDO DE GALINHA, CAIXA COM 6 UNIDADES, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.		
027	10	PAC	CANELA EM CASCA, PACOTE COM 250G - EMBALAGEM FECHADA.		
028	10	UN	CANELA EM PÓ COM NO MINIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
029	70	KG	Carne bovina em cubos e sem osso - Pact. 1 kg - deverá apresentar características organolépticas normais. Deve ser de cor vermelha, com consistência firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Deve		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			ser embalado, apresentar registro e rotulada, sem aditivos químicos.		
030	70	KG	CARNE MOÍDA DE 2ª - PACOTE 500 G, DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS. DEVE SER DE COR VERMELHA, COM CONSISTÊNCIA FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVE SER EMBALADO, APRESENTAR REGISTRO E ROTULADA, SEM ADIÇÃO DE SEBO, APARAS E ADITIVOS QUÍMICOS.		
031	40	KG	CARNE SUÍNA, CORTE DE PERNIL - SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS.		
032	100	KG	Cebola - In natura, em bom estado de conservação. sem sujidades, sem partes podres, não estando "murcha" embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.		
033	30	KG	Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.		
034	30	UN	CHÁ VARIOS SABORES, CX COM 10 SAQUINHOS DE 20G.		
035	10	UN	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS, EMBALAGEM COM 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
036	4	PAC	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CROCANTE EMB. DE 1KG.		
037	5	UN	Chocolate Granulado, pct com 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
038	15	UN	Chocolate meio amargo - 1 kg, em barra, embalagem hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.		
039	4	PAC	COCO RALADO CONGELADO PACOTE DE 2KG.		
040	15	UN	Coco Ralado sem açúcar com 1 Kg. Deverá ser elaborado com frutos são e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca.		
041	5	UN	Colorau Colorífico em pó pct. 500 g.		
042	120	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
043	3	UN	CRAVO DA INDIA 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
044	50	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO - NATA POTE DE 350G.		
045	80	UN	Creme de Leite 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
046	80	UN	CUCA DOCE 800 G RECHEADA - DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, GOIABADA, LEITE CONDENSADO COM COCO.		
047	15	UN	Doce de Frutas (schemier) - pote 2 Kg - sabor figo, uva e morango		
048	15	UN	Doce de leite - pote 1 kg - Data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da maercadoria.		
049	8	UN	Ervilha Lata 3KG - Em conserva.		
050	2	LT	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA BRANCA, EMB. DE 1L, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
051	60	UN	Extrato de tomate - lata de 850 g, deve constar data de fabricação e data de validade e número de lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes.		
052	15	KG	Farinha de milho - pacote 1 kg - Não contém glúten.		
053	60	PAC	Farinha de trigo especial - pacote 5 kg - Apresentando cor branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva; embalado em pacote hermético (com ferro e ácido fólico - vitamina B9).		
054	15	PAC	Farinha Integral Pact. 1 kg.		
055	5	KG	Farinha de Mandioca c/500 G, fabricada a partir de matérias primas limpas, insenta de matéria terrrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deve constar na embalagem a data de fabricação e data de validade e número do lote do produto.		
056	5	KG	Feijão Carioca 1KG, tipo in natura - validade de 03 meses na data de entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.		
057	10	UN	Fermento Biológico seco Instantâneo 125 g, com baixo teor de açúcar (menos de 8% sobre o total de farinha) embalado a vácuo em papel alumínio.		
058	40	UN	Fermento em pó embalagem 250 gr.		
059	100	KG	FRANGO (PEITO) PACOTE DE 1 KG - Peito sem osso e sem pele.		
060	30	KG	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG - DIVERSOS SABORES.		
061	4	KG	Gergelim, embalagem com 500g,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			hermeticamente vedada e resistente, com data de fabricação e validade.		
062	15	UN	Goiabada - Pasta de Guayaba, embalagem com 300g.		
063	15	UN	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EMB. COM 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
064	160	BAND	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90G.		
065	10	UN	Iogurte Diet, bandeja com 06 unidades de 90g.		
066	100	UN	Leite condensado 395 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
067	10	KG	LEITE INTEGRAL EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG.		
068	180	UN	Leite Integral - 1 litro - O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação de embalagem.		
069	6	UN	Lentilha - pacote 500 gr.		
070	14	KG	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA EMB. 5KG - COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO.		
071	30	PAC	MAÇA DESIDRATADA - GRANEL - 100G PARA CHÁ.		
072	50	KG	MAÇÃ GALA - DE 1ª QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA CONSISTÊNCIA FIRME, FRUTA IN NATURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDE QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.		
073	60	UN	Maionese 550 g.		
074	30	KG	Mamão - de 1ª qualidade, semi-maduro, consistência firme, fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.		
075	30	KG	Manga - Fruta in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para o consumo		
076	10	UN	Margarina sem sal - 500 g		
077	30	UN	Margarina vegetal com sal, 500 g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
078	100	UN	Massa para pastel média pacote 400 g, devera estar acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			fabricação e validade		
079	5	KG	Massa tipo Alfabeto - pct 1 kg - massa seca, não deve apresentar esmagamentos, sem umidade, estando devidamente embalada em embalagens plásticas fechadas e limpas		
080	25	KG	MASSA TIPO PARAFUSO PCT 1 KG - MASSA SECA , NÃO DEVE APRESENTAR ESMAGAMENTOS, SEM UMIDADE, ESTANDO DEVIDAMENTE EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS FECHADAS E LIMPAS		
081	50	KG	MELÃO AMARELO DE 1º QUALIDADE - SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME		
082	40	PAC	Pipoca - 500g, Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual		
083	30	KG	MORANGO - DE 1ª QUALIDADE, SEMI-MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRUTA IN NATURA. SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDE QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO		
084	6	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML - CAIXA COM 20 LATA		
085	2	PAC	Oregano - pacote de 500 gr. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com o praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo		
086	180	DZ	Ovos de galinha - Ovos brancos, tamanho grande, de 1ª qualidade, frescos, insentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo		
087	10	PAC	BALA DE IOGURTE PAC. DE 1KG		
088	150	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE - UN DE 50 G - NÃO DEVENDO MAPRESENTAR ESMAGAMENTO, PARTES DETERIORADAS, E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS IDENTIFICADAS, FECHADAS E LIMPAS		
089	250	UN	PAO FATIADO INTEGRAL - EMBALADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS IDENTIFICADAS, FECHADAS E LIMPAS		
090	100	KG	PÃO FRANCÊS - 50G - DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA		
091	15	UN	Pepino em conserva, vidro de 3kg		
092	600	UN	PICOLÉ DE FRUTAS - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO DE NO MÍNIMO ÁGUA, SUCO NATURAL DE FRUTAS E AÇUCAR		
093	3	UN	PIMENTA DO REINO EM PÓ EMB. DE 15G. DEVE TER ASPECTO DE PÓ HETEROGÊNEO, GROSSO OU FINO, COR CINZA ESCURO, MESCLADO DE PARTÍCULAS ACIZENTADAS, CHEIRO PUNGENTE E SABOR PICANTE		
094	8	KG	Pimentão Verde, de 1ª qualidade, sem lesões		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

			de origem física ou mecânicas, tamanho médio e coloração uniforme		
095	10	PAC	Polvilho Azedo, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g		
096	10	UN	Polvilho Doce pct de 500 g, pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g		
097	100	KG	Queijo Mussarela Fatiado - pct de 1 kg, não deve apresentar esmagamentos, estando devidamente embalado em embalagens plásticas fechadas e limpas		
098	900	UN	REFRIGERANTE LATA 350ML - SABORES: TIPO COLA, TONICA, LARANJA , UVA, LIMÃO E GUARANÁ		
099	100	UN	Refrigerante de 2 litros - vários sabores, embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto		
100	600	UN	REFRIGERANTE GARRAFA 290ML - SABORES SORTIDOS		
101	24	UN	REFRIGERANTE ZERO OU DIET 600 ML		
102	10	PAC	Sagu pacote 500 g		
103	16	PAC	Salamoníaco - Embalagem com 500g		
104	20	KG	Sal moído iodado - pct de 1 kg		
105	20	KG	Salame - Colonial, de carne suína - Peça inteira		
106	22	PAC	Salsicha suína sem corante - pct de 3 kg		
107	30	PAC	Sucos pacotes com 500 G - Sabores sortidos		
108	100	KG	Tomate - Vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes podres, esmagado, estragado, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para o consumo		
109	4	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMB. DE 5L		
110	4	UN	Vinagre tinto 5 litros		
111	90	UN	Café Solúvel, 500 g		
112	50	UN	FILTRO PARA CAFÉ Nº13		
113	600	KG	Erva-mate - pct de 1 KG		
114	50	KG	Chá frutas secas, diversos sabores, pct de 1 Kg		
115	250	PAC	Copos plásticos descartáveis 200 ml - Embalagem com 100 un		
116	100	PAC	Copos descartáveis 50 ml tiras com c/100 un		
117	25	PAC	Colheirinha de plástico para sobremesa, pct c/50		
118	30	PAC	Copos descartáveis 300 ml c/100 unid		
119	20	UN	Garfinhos Descartáveis - Embalagem com 50		
120	800	PAC	Pratinho descartável pac. c/10 un - fundo de 15cm		
121	10	UN	Forminha de papel para docinho - Embalagem com 200 un		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
PREFEITO MUNICIPAL

CENTENARIO, em 30 de Janeiro de 2017

Assinatura e Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENARIO

AV ANTONIO MENEGATTI, 845

FONE 54-3613 5160

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0003/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/01/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS.: 16/02/2017

HORARIO.....: 10:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa: PAD. E MERC. CARLOS GOMES FATIMA WOSN

Endereço: AV PE ESTANISLAU HOLEINIK, 589

Município: CARLOS GOMES

Nome:

Data Recebimento: ____/____/____